SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL IP65

SAVQW-C

Manual de Instruções Código Modelo 0010008 SAVQW-C

Revisão 05 - Outubro/2024

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Tensão nominal	24Vcc	
Tensão de operação	24Vcc - 20 a 28Vcc	
Correntes de consumo	15mA @ 24Vcc em alarme	
Sinalização Sonora	103dB @ 1m – bitonal	
Sinalização Visual	Por leds - piscam na cor vermelha	
Grau de proteção	IP65 (uso externo)	
Material da caixa	Plástico ABS vermelho com proteção UV	
Fixação	Sobrepor com furação para rosca 3/4" BSP superior e inferior	
Topologia de ligação	2 fios (com polaridade)	
Temperatura de operação	-5 a 55°C	
Umidade relativa	0 a 95% (sem condensação)	
Dimensões (AxLxP)	122x122x80mm	
Peso	230g	
Normas técnicas aplicáveis	ABNT NBR 17240:2010 ABNT NBR ISO 7240-3 e 7240-23	

DESCRIÇÃO

A sirene audiovisual convencional, modelo SAVQW-C, é um dispositivo com sirene piezoelétrica do tipo bitonal de alta intensidade e opera em conjunto com o sinalizador visual com LED's pulsantes na cor vermelha.

O avisador sonoro (sirene) possui uma tecnologia que utiliza um oscilador microcontrolado, tornando o dispositivo altamente eficiente, pois permite a produção de um forte sinal sonoro com baixo consumo, trazendo assim reduções significativas nos custos com fontes de alimentação e fiação extra para o sistema de alarme.

Possui vedação de juntas e aplicação de verniz que garantem alta proteção contra umidade, permitindo seu uso em ambientes externos.

Ideal para utilização em ambientes externos, onde há incidência de mudanças climáticas, como a chuva, o sol e o orvalho, também é indicado para ambientes com incidência de umidade, gases ou vapores não inflamáveis, poeiras e demais impurezas.

Para garantir o seu índice de proteção IP65 e correto funcionamento, sua instalação necessita que toda infraestrutura (caixas de passagem, tubulações, etc...) sejam roscadas e vedadas, protegidas contra umidade.

Com o seu invólucro desenvolvido em plástico ABS com proteção UV, possui resistência adequada a radiação solar, garantindo assim a resistência necessária para a instalação externa.

É compatível com qualquer central convencional de 24Vcc da ILUMAC.

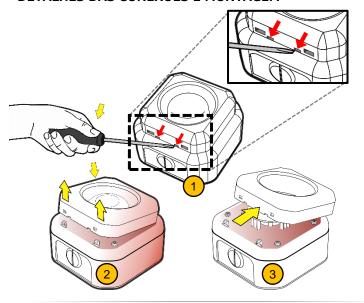
Também é possível utilizá-la nas saídas de sirenes das centrais endereçáveis, bem como nos módulos de saída endereçáveis da Ilumac. Para mais detalhes, consulte o manual de instruções do módulo de saída endereçável.







DETALHES DAS CONEXÕES E MONTAGEM



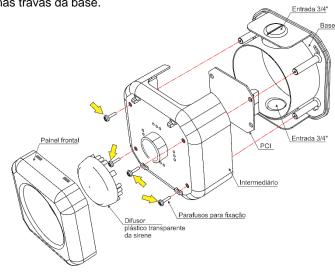
1 Para abrir corretamente o dispositivo, pegue uma chave de fenda e posicione-a no orifício indicado na figura acima;

2 Faça um movimento de alavanca, exercendo força para baixo de modo a soltar as travas:

3 Após desencaixar a parte inferior, direcione a tampa para a parte superior, soltando as travas, e, consequentemente, a tampa; A retirada do painel frontal é necessária para poder haver a fixação da base intermediária na base já fixada na parede.

A fixação da base intermediária na base principal é executada através dos parafusos indicados na imagem e que acompanham o dispositivo.

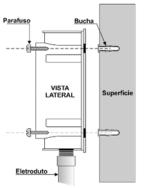
A montagem final somente deverá ser realizada após todas as conexões internas do dispositivo tiverem sido realizadas e que basicamente será o passo a passo anterior, de forma contrária, ou seja, deve-se posicionar a tampa nas travas da parte superior e realizar esforço frontal leve para que a tampa possa se encaixar nas travas da base.



INSTALAÇÃO

DETALHES DE FIXAÇÃO





A sirene deve ser fixado na parede, de maneira sobreposta.

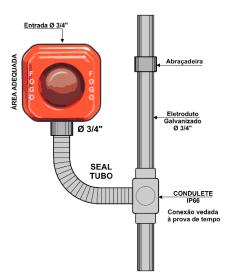
Para a fixação, utilize parafusos e buchas adequados ao material da parede que ele será fixado (não acompanha o equipamento).

A infraestrutura que leva o cabeamento até a sirene deverá ser executada por profissionais capacitados e com o índice de proteção adequado ao local, ou seja, para instalações sujeitas à chuva ou limpeza utilizando líquidos (não agressivos), deverá ser roscada e vedada contra a entrada destes líquidos no interior do dispositivo, não esquecendo que o grau de proteção do acionador é IP65.

Também deve-se garantir que nenhum outro ponto da infraestrutura possa sofrer infiltração, fazendo permitir com que a umidade, líquido ou a condensação chegue até o equipamento.

A não atenção destes pontos pode ocasionar danos no equipamento ou comprometer o seu funcionamento ao longo do tempo, e, consequentemente a perda da sua garantia.

DETALHES DE FIXAÇÃO

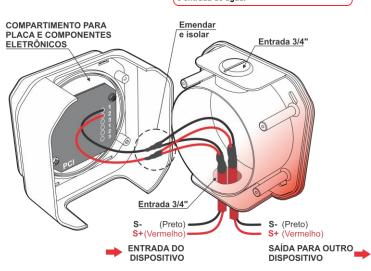


OBS: Todas as conexões de infraestrutura exposta ao tempo e conexões do Sinalizador deverão possuir índice de proteção adequado ou seja, roscadas e vedadas contra umidade e entrada de água.

A sirene possui duas vias de cabo, sendo vermelho positivo e preto negativo.

Se necessário, verifique o manual da central para mais detalhes sobre as conexões ou no caso de uso de acionadores manuais ou módulos endereçáveis, consulte o respectivo manual de instruções do dispositivo.

Atenção: Antes de instalar o dispositivo no respectivo local, lembre-se de desligar a central de alarme antes de realizar as conexões dos cabos nos bornes do dispositivo.



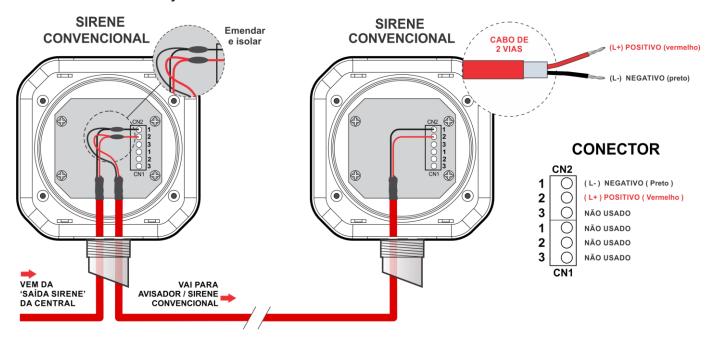
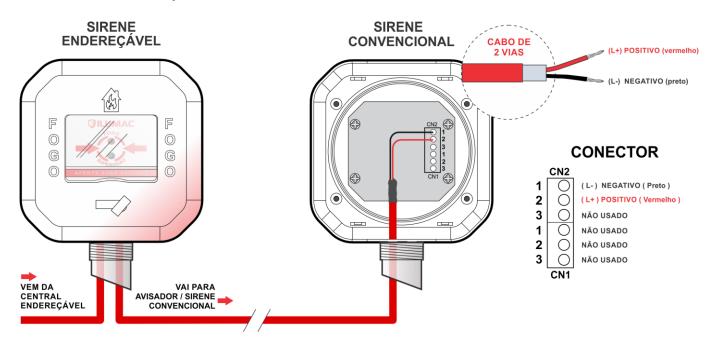


DIAGRAMA FUNCIONAL - OPÇÃO 2



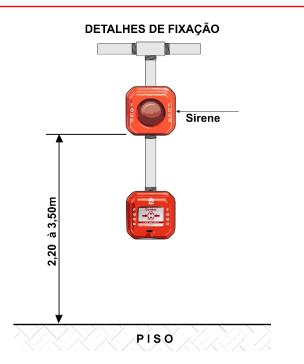
CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÃO

O posicionamento e a localização no empreendimento da sirene audiovisual deve seguir as orientações descritas na ABNT NBR 17240:2010.

Em linha gerais, os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados em quantidades suficientes nos locais em que se permite a sua visualização e/ou audição nas condições normais de trabalho do ambiente e sem que impeça a comunicação verbal próximo do local onde foi instalada.

Os locais de instalação das sirenes são onde há trânsito de pessoas em caso de emergência, tais como: saídas de áreas de trabalho, áreas de lazer, corredores, saídas de emergência para o exterior etc.

A altura de instalação da sirene audiovisual deve ser entre 2,20m e 3,50m do piso acabado, sem obstrução nenhuma ao seu acesso.

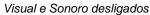


MANUTENÇÃO PREVENTIVA -

Durante a execução da manutenção preventiva da sirene audiovisual, uma série de verificações deverão ser executadas de acordo com a periodicidade e orientações descritas na ABNT NBR 17240:2010, conforme segue:

TESTE	PERIODICIDADE
Verificar danos aparentes ao dispositivo e conservação	Trimestral
Verificar fixação e vedação do dispositivo	Trimestral
Verificar as conexões elétricas	Trimestral
Verificar a existência de obstáculos que impeçam a visualização do dispositivo	Trimestral
Acionamento sonoro e visual	Trimestral







Sonoro = Bitonal Visual = Piscando

SUPORTE TÉCNICO

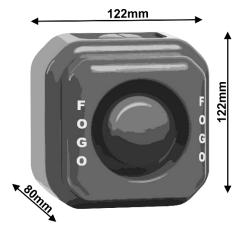


Caso o dispositivo apresente alguma falha de funcionamento ou defeito, não envie o dispositivo para a fábrica antes de entrar em contato com o nosso suporte técnico. Para isso, escaneie o QR CODE ao lado ou entre em contato diretamente pelos números que estão logo abaixo:

- Via telefone: (14) 3213-1100 Opção 2
- Via WhatsApp: (14) 9.9905-8200 Exclusivo para WhatsApp
- Via e-mail: sat@ilumac.com.br

Esse contato antes do envio do dispositivo é importante para que o seu atendimento seja registrado e todos os processos de testes e verificações sejam executados corretamente.

DIMENSÕES



<u>TERMO DE GARANTIA</u>

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação por um período de 02 (dois) anos, à contar da data de sua aquisição e comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra

- O serviço de garantia é válido somente em território brasileiro e serão realizados na fábrica, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. As despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2 - Não são cobertos pela garantia:

- 2.1 Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante);
- 2.2 Descargas elétricas, diferenças de tensão, má qualidade da energia elétrica local, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante;

- 3 A garantia será cancelada:
 3.1 Qualquer modificação feita no equipamento sem a devida autorização (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa em regiões não especificadas para tal finalidade, fechar as entradas de ventilação, etc);
- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas;
- 3.3 Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento;





(14) 3213-1100 CNPJ: 02.818.676/0001-12